

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 31 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e

- (a) considerando que no dia 23.06 acontece a trasladação da Imagem de Nossa Senhora do Rosário, do Rio Fanado para a sua igreja:
- (b) considerando que o dia 29.06 é consagrado a São Pedro-Padroeiro de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, os dias 23 e 29 de Junho/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de Junho de 2010.

JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

